



# **MANUAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ  
2023

**Diretor**

Fábio Hauagge do Prado

**Coordenação Geral**

Ivolnei da Costa

**Faculdade Integrada das Cataratas – EJovem – Presencial e Polo EaD**

R. David Muffato, 367, Parque Monjolo. Foz do Iguaçu – PR,

Telefone: (45) 3520-1900

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| Diretor .....   | 3         |
| Coordenação Geral .....   | 3         |
| Faculdade Integrada das Cataratas – EJovem – Presencial e Polo EaD .....        | 3         |
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>1 ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>3 CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS.....</b>                            | <b>9</b>  |
| <b>3.1 PROGRAMA .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>3.2 PROJETO .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>3.3 CURSO .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>3.4 EVENTO .....</b>   | <b>10</b> |
| <b>3.5 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>3.6 PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>3.7 PÚBLICO ALVO .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>4 TRAMITE DOS PROGRAMAS/PROJETOS DA EXTENSÃO .....</b>                       | <b>13</b> |
| <b>4.1 FORMAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO .....</b>                              | <b>14</b> |
| <b>4.2 APROVAÇÃO DE LINHAS DE EXTENSÃO.....</b>                                 | <b>15</b> |
| <b>4.3 APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO .....</b>                              | <b>15</b> |
| <b>4.4 FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO .....</b>                        | <b>15</b> |
| <b>4.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS/ PROJETOS DE EXTENSÃO .....</b> | <b>16</b> |
| <b>5 ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO .....</b>                                      | <b>17</b> |
| <b>6 LINHAS DA EXTENSÃO .....</b>   | <b>19</b> |
| <b>7 PROGRAMAS DE EXTENSÃO .....</b>  | <b>25</b> |

## APRESENTAÇÃO

*“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.”*  
(PNE, 1999)

Na evolução natural de uma Instituição de Ensino Superior (IES) a sua identidade é construída através da relação que vai estabelecendo entre ensino, pesquisa e extensão. Considerando o contexto histórico, social e cultural na qual a EJovem se inseriu e foi se consolidando, constitui aspecto marcante os constantes esforços da instituição no aperfeiçoamento do ensino através do contato com a sociedade. Ao longo do tempo, significativos esforços isolados de docentes e discentes na transformação da realidade social, foram se concretizando, unindo forças e crescendo. Criou-se assim, a necessidade da organização das ações extensionistas que já eram presentes e expressivas para a sociedade regional.

A Diretoria, por meio das Coordenações de Curso e Coordenação Geral, tem a grata honra de apresentar neste ano de 2022 a primeira versão do “Manual da Extensão - EJovem”. Este Manual destina-se aos Coordenadores gerais e aos Coordenadores de Curso, enquanto agentes da estruturação e fomentadores dos Programas e Projetos de Extensão; e a todos os professores, acadêmicos e cooperadores das atividades de Extensão.

No presente manual, são apresentadas determinações acerca dos procedimentos necessários para possibilitar programas, projetos, planos de trabalho e relatórios. Em complementação, ainda abrange uma concisa identificação de cada item, permitindo uma compreensão geral da estrutura da Extensão na Instituição. Desta forma, acredita-se que o Manual se constitui numa importante ferramenta de consulta, auxiliando para a qualificação constante das atividades e processos extensionistas.

Neste manual constam os seguintes itens orientadores:

1. Atividades de Extensão;
2. Políticas de Extensão;
3. Classificação das Ações Extensionistas;

4. Trâmite de Projetos de Extensão;
5. Áreas Temáticas;
6. Linhas de Atividades de Extensão;
7. Programas de Extensão Institucionais;
8. Anexos.

## 1 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

“O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações.” (Freire, 2006)

A extensão compreende o meio pelo qual a IES estabelece uma interação com a comunidade na qual está inserida, auxiliando em suas necessidades e promovendo o desenvolvimento. Estabelecendo desta forma uma ponte de acesso ao ensino e pesquisa, abrindo as portas do IES para a sociedade.

Desde sua criação no ano de 2000, a Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem vem estabelecendo esforços para ampliar sua interação com a comunidade na qual está inserida. Isto por que a instituição acredita na democratização do ensino e pesquisa e seu crescimento. Assim, a extensão constitui um canal de via dupla na qual a instituição promove o desenvolvimento da comunidade ao mesmo tempo em que a comunidade com suas múltiplas características promove o enriquecimento do processo de ensino e pesquisa. Para a IES a extensão promove o desenvolvimento do pensamento, estímulo à interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Além disso, a ação extensionista forma profissionais responsáveis com a sociedade na qual está inserido.

No contexto regional de tríplice fronteira sobre a qual a Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem está assentada, o desenvolvimento de múltiplos trabalhos de extensão são favorecidos devido às características sócio culturais, rica em diversidade. Por essa razão as ações de extensão devem desenvolver-se de modo a abranger os interesses da sociedade na realidade regional por meio participativo.

Desta forma, a sociedade torna-se a fornecedora de questões, inquietações e necessidades a serem discutidas no processo da extensão e, por sua vez, a IES juntamente com a sociedade

apontarão soluções a essas necessidades. Sendo assim, a sociedade se torna agente do seu próprio desenvolvimento com o auxílio da IES. Segundo Freire (1971):

“Educar e educar-se, na prática da liberdade, é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem – por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais” (FREIRE, 1971)

A extensão assim, assume uma perspectiva coletiva, congregando esforços de todos nesta tarefa que é contínua.

## 2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Em nível Federal, as Atividades de Extensão tem seu amparo legal na Constituição Federal (Art. 207), na LDB (Lei 9.394 de 1996) e no Plano Nacional de Educação (objetivos e metas nº 23, item B - Educação Superior). Na Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem, a Extensão está inclusa no Estatuto (Art. 48º, incisos I, II e III), no Regimento Geral (Art. 38º Parágrafos 1 e 2; Art. 74º incisos I, II e III; Parágrafo único incisos, I, II e III; Art. 75º) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (através da Política de Extensão).

A Constituição Brasileira estabelece que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**" (Art. 207).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define que a extensão seja “aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (Cap. 4, Art.43, parágrafo 7).

Em ratificação ao Plano Nacional de Educação (1999), segundo o Estatuto da Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem “as atividades de extensão constituem-se em um processo educativo, cultural, científico e tecnológico, articulado a pesquisa e ao ensino” (Art. 48º). Sendo a finalidade da extensão: “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, regionais e locais” (inciso I); “difundir as conquistas e benefícios resultantes do conhecimento” (inciso II); e “prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de interação” (inciso III).

No Regimento Geral da Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem artigo 38, estabelece a necessidade da criação de um núcleo de extensão com sua respectiva coordenação. Sendo que no Art. 74º parágrafo único os serviços serão realizados na forma de:

I - atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II - participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e

III - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os objetivos das Atividades de Extensão estão definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem (página 58), sendo os tais:

- ✓ **Reafirmar** a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multe, Inter ou transdisciplinares e Inter profissionais;
- ✓ **Priorizar** as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- ✓ **Enfatizar** a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- ✓ **Valorizar** os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- ✓ **Possibilitar** novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- ✓ **Viabilizar** a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

Com base no Plano Nacional de Extensão Universitária, a Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem entende a extensão sob a perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a sua relação transformadora com a sociedade. Assim através do a Coordenação do Curso, definiram-se as linhas, programas e projetos que confirmam a responsabilidade social da presente IES.

### 3 CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

#### 3.1 PROGRAMA

O programa se caracteriza por ser um conjunto sistematizado de projetos e outras atividades com objetivos comuns. Com relação duração, o programa é permanente e se encaixam como tal:

- ✓ Cursos;
- ✓ Eventos;
- ✓ Prestação de serviços.

#### 3.2 PROJETO

Os projetos permanentes são vinculados aos programas de extensão, já os projetos temporários não são vinculados. De modo geral, todas as ações extensionistas propostas são avaliadas como projeto, após sua aprovação passa a compor um programa de extensão caso faça parte de um objetivo maior e coordenado. Os projetos são:

- ✓ Ações Comunitárias;
- ✓ Ações Educativas;
- ✓ Ações Científicas;
- ✓ Ações Culturais científicas;
- ✓ Ações Tecnológicas.

#### 3.3 CURSO

Caracterizado por ações pedagógicas, podendo ser teóricas e/ou práticas, instituídas de modo sistematizado, presencial ou à distância. O curso deve possuir carga horária superior a 8 horas e inferior a 359 horas. O processo de avaliação deve ser formal e bem definido. Compreende:

- ✓ Oficina;
- ✓ Workshop;
- ✓ Laboratório;

- ✓ Treinamentos.

As prestações de serviços oferecidas como cursos, devem ser registradas como tais, (os registros de cursos poderão ser classificados como de iniciação, atualização, qualificação profissional, aperfeiçoamento entre outros).

### **3.4 EVENTO**

Caracterizado pela apresentação e exibição pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela IES. Abrangem:

- ✓ Assembleias;
- ✓ Campanha de Difusão Cultural;
- ✓ Campeonatos;
- ✓ Ciclo de Estudos;
- ✓ Circuito;
- ✓ Colóquios;
- ✓ Conclaves;
- ✓ Conferências ou Ciclo de Conferências;
- ✓ Congressos;
- ✓ Conselhos;
- ✓ Debates;
- ✓ Encontros;
- ✓ Escola de Férias;
- ✓ Espetáculos;
- ✓ Exibição Pública;
- ✓ Exposição;
- ✓ Feira;
- ✓ Festival;
- ✓ Fórum;
- ✓ Jornada;
- ✓ Lançamento de Publicações e Produtos;
- ✓ Mesa Redonda;

- ✓ Mostra;
- ✓ Olimpíada;
- ✓ Ciclo de Palestras;
- ✓ Reunião;
- ✓ Semana de Estudos;
- ✓ Seminário;
- ✓ Simpósio;
- ✓ Torneio.

### 3.5 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Caracterizado pelo trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A Prestação de Serviços é classificada nas seguintes formas:

- ✓ Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia: Espaços e Museus Culturais; Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia; Outros.
- ✓ Serviço Eventual: Assessoria; Consultoria; Curadoria; Outros.
- ✓ Exames e Laudos Técnicos.
- ✓ Atendimento Jurídico.
- ✓ Atendimento em Saúde Humana: Consultas Ambulatoriais; Consultas de Emergência e Urgência; Exames Laboratoriais; Exames Complementares; Outros Atendimentos.
- ✓ Atendimento em Saúde Animal: Atendimentos veterinários ambulatoriais; Cirurgias veterinárias; Exames Laboratoriais e complementares em veterinária.

### 3.6 PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO

Caracteriza-se pela produção acadêmica que instrumentalizam ou que resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre os tais:

- ✓ Cartilhas;
- ✓ Vídeos;
- ✓ Filmes;
- ✓ Sistema/software;

- ✓ Aplicativos;
- ✓ Outros materiais digitais.

### 3.7 PÚBLICO ALVO

O público envolvido nas ações extensionistas abrange:

- ✓ Associações/Organizações;
- ✓ Comunidades locais;
- ✓ Crianças e adolescentes;
- ✓ Estudantes;
- ✓ Famílias;
- ✓ Grupos em situação de desamparo;
- ✓ Grupos étnicos;
- ✓ Terceira idade;
- ✓ Instituições/Empresas;
- ✓ Mulheres;
- ✓ Portadores de sofrimento psíquico;
- ✓ Portadores de enfermidades;
- ✓ Portadores de necessidades especiais;
- ✓ Professores;
- ✓ Trabalhadores.

#### 4 TRAMITE DOS PROGRAMAS/PROJETOS DA EXTENSÃO

Segundo o Regulamento das Atividades de Extensão Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem, o trâmite dos programas/projetos se dará conforme detalhado na a seguir.



Figura 1: Trâmite dos Programas/Projetos de Extensão.

Os projetos de produção/publicação, prestação de serviços, eventos e cursos, fazendo parte ou não de programas de extensão deverão ser submetidos ao colegiado do curso de graduação. O colegiado do curso avaliará a pertinência e exequibilidade do projeto, dando sequência a sua tramitação ou rejeitando-o.

Uma vez aprovado o projeto, este será encaminhado a Coordenação do Curso que o verificará quanto a formatação e preenchimento de todos as partes necessárias. A Coordenação do Curso encaminhará os projetos aprovados a Coordenação Geral que os avaliará quanto aos quesitos de exequibilidade do projeto e relevância do tema. Por

fim, os projetos aprovados pela Coordenação Geral serão avaliados pelo Conselho Acadêmico, cabendo a este a aprovação ou rejeição final.

#### **4.1 FORMAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

Para ser reconhecido pela Faculdade Integrada das Cataratas - EJovem, o Programa de Extensão deverá ser submetido a aprovação e registrado junto a Coordenação do Curso conforme o Trâmite dos Programas/Projetos da Extensão (Capítulo 4). O Programa de Extensão será formado pelo líder e pelos seus membros. Os membros do Programa de Extensão podem ser efetivos ou colaboradores.

Os membros efetivos do programa de extensão podem ser professores da instituição que sejam regime de trabalho parcial ou integral, podendo ser especialistas, mestres ou doutores.

Os membros colaboradores serão professores da Instituição independente de regime de trabalho e titulação, funcionários administrativos, extensionistas de outras Instituições e alunos de graduação e pós-graduação, envolvidos nos projetos do Programa de Extensão. O docente da Faculdade Integrada das Cataratas - EJovem poderá pertencer no máximo dois Programas de Extensão da Instituição.

O líder do Programa de Extensão deve possuir experiência em projetos de extensão e produção compatível com a função de liderança, sendo o responsável pelas ações relacionadas a Projetos de Extensão do programa. Este deve possuir no mínimo, título de Especialista e ser membro efetivo do programa.

O líder do programa deve apresentar Relatório de Atividades do seu programa ou dos projetos em separado dentro da periodicidade e prazos definidos. O Programa de Extensão pode ser proposto, em formulário próprio, por dois ou mais docentes da Faculdade Integrada das Cataratas - EJovem, organizados sob a liderança de um dos extensionistas. O encaminhamento da proposta de formação de Programa de Extensão deve ter a anuência do Colegiado do Curso ao qual o líder está vinculado e posterior aprovação pela Coordenação Geral.

A proposta de formação de Programa de Extensão deve conter:

- I. descrição dos objetivos do programa;
- II. lista de membros efetivos e colaboradores;
- III. relação das linhas de extensão em que o programa pretende atuar;
- IV. projeção do número de alunos de graduação.

A formação do Programa de Extensão somente é efetivada após a aprovação da proposta nas instâncias competentes, e cadastramento institucional.

#### **4.2 APROVAÇÃO DE LINHAS DE EXTENSÃO**

A Linha de Extensão deverá ser proposta pelo Programa/Projeto de Extensão e encaminhada para anuência do respectivo Colegiado de Curso e aprovação pela Coordenação Geral. Nesta proposta deve conter o título da linha e a área do principal e complementar a que está relacionada. A Linha de Extensão somente será reconhecida após sua aprovação nas instâncias competentes e seu cadastramento institucional.

#### **4.3 APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

Para aprovação do projeto de extensão este deverá estar vinculado ou não a um Programa de Extensão e a uma Linha de Extensão, devidamente cadastrados pela Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem e ser aprovado pela Instituição.

O Projeto deve conter o título, o nome do coordenador, a área do conhecimento predominante, o Programa de Extensão e a Linha de Extensão relacionada, os objetivos gerais e específicos, a justificativa para o seu desenvolvimento, a metodologia a ser empregada, os resultados a serem alcançados, os docentes e discentes envolvidos, os recursos necessários e o cronograma de desenvolvimento.

O Projeto deve ser encaminhado ao colegiado do curso para avaliação em primeira instância, a Coordenação do Curso para verificação de preenchimento e atendimento ao modelo institucional, a Coordenação Geral para obtenção de aprovação e posterior aprovação final pelo Conselho Acadêmico. Todos deverão ser cadastrados no Banco de Projetos do Faculdade Integrada das Cataratas - Ejovem, para que sejam reconhecidos pela Instituição.

#### **4.4 FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

A inclusão e a exclusão de membros em um Programa de Extensão podem ser propostas por seus membros efetivos, que dará seu parecer quanto à inclusão ou exclusão. A substituição do líder de um Programa de Extensão pode ser proposta por seus membros efetivos, que dará seu

parecer quanto à inclusão ou exclusão. Todas as alterações sobre a composição de um Programa de Extensão devem ser devidamente cadastradas junto ao banco de dados institucional.

Os resultados da extensão realizada pelo programa devem ser encaminhados pelo líder do programa, anualmente, por intermédio de Relatório de Atividades do Programa de Extensão ou os relatórios dos projetos que compõem o programa individualizados. O Relatório deve conter o nome do programa, a descrição geral das atividades de extensão realizadas pelo programa no último ano através dos projetos de extensão, a relação de financiamentos aprovados pelo programa, o relacionamento com outros programas nacionais e internacionais e a produção científica do programa no último ano.

#### **4.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS/ PROJETOS DE EXTENSÃO**

O relatório anual das atividades de extensão e produtividade realizadas pelo grupo de programa de extensão é elaborado pelo Líder, conforme formulário. Ao final de cada ano de atividades do Programa de Extensão, o Líder do Programa e coordenador de projetos independentes tem prazo máximo estabelecido em edital para encaminhar o relatório das atividades a Coordenação do Curso. O relatório pode ser único do programa de extensão envolvendo todos os projetos realizado, ou separado em resposta a cada projeto do programa apresentado. Quando apresentado separadamente, no relatório deverá constar o programa de extensão ao qual integra.

Quando o Programa de Extensão estiver inadimplente com a apresentação do relatório anual, os membros do programa tornam-se temporariamente inabilitados para solicitar inclusão de novos membros, incluir novos projetos de extensão. Os Programas de Extensão que não apresentarem os relatórios anuais ou dentro de um período de dois anos poderão ser extintos.

## 5 ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

De acordo com o “Plano Nacional de Extensão”, todos os programas e projetos de extensão devem ser classificados numa “Área Temática”. Considerando que os programas e projetos podem se enquadrar em mais que uma área, recomenda-se classificá-lo em “Área principal” e “Área complementar”. Abaixo, as áreas temáticas das Atividades de Extensão para classificação de Programas e Projetos.

| ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO  | ÁREAS TEMÁTICAS                         | DEFINIÇÃO  |
| 1   | <b>Desenvolvimento regional</b>         | Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. |
| 2   | <b>Desenvolvimento tecnológico</b>      | Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.   |
| 3   | <b>Direitos individuais e coletivos</b> | Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.   |
| 4   | <b>Educação profissional</b>            | Formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.   |
| 5   | <b>Empreendedorismo</b>                 | Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.  |
| 6   | <b>Emprego e renda</b>                  | Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários,  |

|           |                             |  |
|-----------|-----------------------------|--|
|           |                             | economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.   |
| <b>7</b>  | <b>Gestão do trabalho</b>   | Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros). |
| <b>8</b>  | <b>Gestão informacional</b> | Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.   |
| <b>9</b>  | <b>Gestão institucional</b> | Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.  |
| <b>10</b> | <b>Gestão pública</b>       | Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos)   |

## 6 LINHAS DA EXTENSÃO

As Linhas de Extensão definem e particularizam os temas para a nucleação das ações de extensão. Não são, essencialmente, vinculadas a uma área temática em específica. Por exemplo, ações referentes à linha de extensão “Comunicação Estratégica” podem ser registradas na Área Temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Comunicação, de acordo com o tema e assunto da ação de extensão, em questão.

As Linhas de Extensão, para classificação das ações de Atividades de Extensão, e formas mais frequentes.

|          | <b>LINHAS DA EXTENSÃO</b>        | <b>CARACTERÍSTICAS</b>  |
|----------|----------------------------------|---|
| <b>1</b> | Alfabetização, leitura e escrita | Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.  |
| <b>2</b> | Artes cênicas                    | Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| <b>3</b> | Artes integradas                 | Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.   |
| <b>4</b> | Artes plásticas                  | Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| <b>5</b> | Artes visuais                    | Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| <b>6</b> | Comunicação estratégica          | Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil. |
| <b>7</b> | Desenvolvimento de produtos      | Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação conservação e comercialização de produtos e subprodutos.  |

|    |                                  |  |
|----|----------------------------------|--|
| 8  | Desenvolvimento regional         | Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. |
| 9  | Desenvolvimento tecnológico      | Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.   |
| 10 | Desenvolvimento urbano           | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.  |
| 11 | Direitos individuais e coletivos | Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.   |
| 12 | Educação profissional            | Formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.   |
| 13 | Empreendedorismo                 | Constituição e gestão de empresas juniores, pré- incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró- atividade.  |
| 14 | Emprego e renda                  | Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.   |
| 15 | Esporte e lazer                  | Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político  |

|    |  |   |
|----|--|---|
|    |  | pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.   |
| 16 | Formação de professores (formação docente) | Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.   |
| 17 | Gestão do trabalho                         | Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).  |
| 18 | Gestão informacional                       | Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.  |
| 19 | Gestão institucional                       | Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.   |
| 20 | Gestão pública                             | Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).   |
| 21 | Grupos sociais vulneráveis                 | Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, dentre outros), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.  |
| 22 | Infância e adolescência                    | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, dentre outros), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.  |
| 23 | Inovação tecnológica                       | Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). |
| 24 | Jornalismo                                 | Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.  |
| 25 | Jovens e adultos                           | Processos de atenção (saúde, assistência social, entre outros),   |

|    |  |  |
|----|--|--|
|    |  | emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.  |
| 26 | Línguas estrangeiras e Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem | Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução. Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.   |
| 27 | Mídias-arte  | Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.   |
| 28 | Mídias   | Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, dentre outros); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.   |
| 29 | Música   | Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.   |
| 30 | Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares                     | Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.  |
| 31 | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial                                  | Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 32 | Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais                    | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, dentre outros), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.   |
| 33 | Propriedade intelectual e patente  | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.  |

|    |  |  |
|----|--|--|
| 34 | Questões ambientais                        | Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.   |
| 35 | Recursos hídricos                          | Planejamento de micro bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.  |
| 36 | Resíduos sólidos                           | Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo. |
| 37 | Saúde e proteção no trabalho               | Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.  |
| 38 | Segurança pública e defesa social          | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.                             |
| 39 | Tecnologia da informação                   | Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.  |
| 40 | Temas específicos / desenvolvimento humano | Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.   |

|           |                                      |   |
|-----------|--------------------------------------|---|
| <b>41</b> | Terceira idade                       | Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação com pessoas idosas e suas famílias.                                 |
| <b>42</b> | Turismo                              | Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, dentre outros) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais. |
| <b>43</b> | Uso de drogas, e dependência química | Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.  |

## 7 PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Os programas de extensão do Ejovem têm por objetivo integrar a IES com a sociedade nos diferentes seguimentos desta. Para cumprir a esta função, a Ejovem, nas suas diversas unidades, vem desenvolvendo diversos Programas e Projetos com a inclusão de estudantes nestes. Dentre os Programas/Projetos vigentes, destacam-se os que seguem:

| <b>ORDEM</b> | <b>PROGRAMA</b>                                  |
|--------------|--|
| <b>1</b>     | Programa de Prevenção e Promoção a Saúde Animal. |
| <b>2</b>     | Ações em Administração.                          |
| <b>3</b>     | Atendimento e Promoção à Saúde.                  |
| <b>4</b>     | Psicologia e Qualidade de Vida.                  |
| <b>5</b>     | Direito Cidadania e Justiça Social.              |
| <b>6</b>     | Estética e Saúde.                                |
| <b>7</b>     | Extensão em Ciências Naturais.                   |
| <b>8</b>     | Ações Integradas.                                |
| <b>9</b>     | Extensão Ead.                                    |